



RECEBIDO em 01, 12, 86
ARQUIVADO em 1/1
Geraldina Bastanteva
Funcionária

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.225 EMENTA:- Dá denominação de Logradouro Público de 25 de novembro de 1.986 e adota outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA JOSINO EUCLIDES ARARUNA, a que será construída na confluência das Ruas São Roque e Avenida Virgílio Távora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 1.986.



Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL